EMENDA Nº 57/2015

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 19 Oct 2015 11:27

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM: 19.10.2015
ÀS 10:35 Horas
Ass.: .....

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI – PT**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reduzir do Órgão:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.02 – Asses. Comunicação Social e Relações Públicas
2210 – Divulgação Oficial e Institucional
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 300.000,00.

Acrescentar no Órgão:
11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
11.02 – FMS – Atenção Básica à Saúde
1239 – Construção, Ampliação e Reforma em Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – Ordinários: R$ 250.000,00.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ordinários: R$ 50.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.